



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 2281 DE 17 DE MARÇO DE 2010.

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO
NA ESTRADA RJ 14 Nº 14, 15, 16 E 17 -
IBICUÍ – MANGARATIBA – RJ CEP.
23.860-000 DESTINADA A INSTALAÇÃO
DA SMS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a locação de imóvel situado na Estrada RJ 14 nºs 14, 15, 16 e 17 - Ibicuí – Mangaratiba – RJ Cep. 23.860-000 1º Distrito de Mangaratiba – RJ para fins de instalação da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2010, com seus efeitos retroativos a janeiro deste exercício.

Art. 2.º - Trata-se de Imóvel de propriedade da Srª. **SUELI MARTINS FERREIRA**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da identidade nº 2353598 do Instituto Felix Pacheco, expedida em 14/03/1975, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 238.555.847-53, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes 1.441, apt.º 102, Ipanema, Rio de Janeiro.

Art. 3.º - O valor mensal para a despesa é de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao Processo Administrativo nº 05488/2010.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de março de 2010.

**Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito**